



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

03
2

Ofício nº 37/2024 – VEREADOR DURVAL GOMES DE OLIVEIRA

Jataí-GO, 05 de março de 2024.

À Sua Excelência,

HUMBERTO DE FREITAS MACHADO

Prefeito Municipal de Jataí – GO

Assunto: **Emendas Impositivas com causas de impedimento – substituição – nos termos do Art. 30-G, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataí**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente, para em atendimento à previsão regimental de saneamento das emendas impositivas com impedimentos técnicos e valores remanescentes, requerer as seguintes substituições:

1. **Emenda Impositiva nº 06/2023**, que destinava a importância de R\$85.016,83 (oitenta e cinco mil e dezesseis reais e oitenta e três centavos) ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS COLMEIA PARK, seja substituída referida destinação para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, indicando a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS COLMEIA PARK, com a finalidade de reforma e/ou ampliação.**
2. **Emenda Impositiva nº 73/2023**, que destinava a importância de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, para aquisição de materiais esportivos e a perfuração de um poço artesiano, seja substituída referida destinação, indicando a mesma secretaria, qual seja, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, com a finalidade de adquirir um veículo que será utilizado pela referida secretaria.**



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

04
2

3. **Emenda Impositiva nº 68/2023**, que destinava a importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA para custear despesas do CENTRO DE RECUPERAÇÃO LIBERDADE EM CRISTO, seja substituída referida destinação, subdividida da seguinte forma:

- R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, para a **LIGA DESPORTIVA DE JATAÍ - LDJ**, com a finalidade de custear competições amadoras, campeonatos esportivos e ações.

- R\$20.000,00 (vinte mil reais) destinados à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, para custear reforma na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR GERALDO VENÉRIO DE CARVALHO**.

- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, para a aquisição de uma tenda na **CASA EVANGÉLICA MONTE DAS OLIVEIRAS – CEMOL**.

4. **Emenda Impositiva nº 74/2023**, que destinava a importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, para custear despesas do LAR ESPÍRITA FORÇAS DO AMOR, seja substituída referida destinação, subdividida da seguinte forma:

- R\$ 36.016,83 (trinta e seis mil e dezesseis reais e oitenta e três centavos) destinados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, destinando tal valor para a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JATAIENSE** com a finalidade de custear ações e aquisições de equipamentos.

- R\$ 3.983,17 (três mil e novecentos e oitenta e três reais e dezessete centavos) destinados à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, para custear a reforma da quadra na **ESCOLA MUNICIPAL DIOGO LEMES DE LIMA**.

5. **Emenda Impositiva nº 77/2023**, que destinava a importância de R\$26.016,83 (vinte e seis mil e dezesseis reais e oitenta e três centavos) a SECRETARIA DE CULTURA para custear programações, eventos, ações e/ou projetos do CONSELHO DE PASTORES E MINISTROS EVANGÉLICOS DE JATAÍ (COPEJA), seja substituída referida destinação,



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

05
7

indicando à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, para custear a reforma da quadra na **ESCOLA MUNICIPAL DIOGO LEMES DE LIMA**.

6. Remanescente da diferença da RCL (Receita Corrente Líquida) mencionado no Parecer técnico da Empresa Egos Assessoria & Consultoria, no valor de R\$ 15.773,93 (quinze mil e setecentos e setenta e três reais e noventa e três centavos) será destinado à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, para a aquisição de uma tenda na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ISABEL FRANCO DE MORAES**.
7. Remanescente da diferença da RCL (Receita Corrente Líquida) mencionado no Parecer técnico da Empresa Egos Assessoria & Consultoria, referente à saúde, no valor de R\$ 15.773,93 (quinze mil e setecentos e setenta e três reais e noventa e três centavos) será destinado ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** para a **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS COLMEIA PARK**, com a finalidade de reforma e/ou ampliação.

Sendo só para o momento, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
DURVAL GOMES DE OLIVEIRA
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assimador-digital>



Durval Gomes de Oliveira
Vereador